



MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

EDITAL

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 03/2001

----- **Jorge Manuel Alves de Faria**, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento: -----

----- **Torna público** que, por deliberação de 06 de junho de 2023, foi apreciada a Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 03/2001, a qual nos termos do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com o art.º 15.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação deste Concelho, **é sujeita à consulta pública**, pelo período de 15 dias úteis, a contar da data de afixação do presente edital. -----

----- A alteração apresentada por **Silva Casal – Sociedade de Construções, Lda**, na qualidade de proprietária, refere-se ao lote n.º 57 do Alvará de Loteamento n.º 03/2001, sito na Av. do Tejo e rua dos Templários, freguesia de São João Baptista, concelho de Entroncamento.

A Alteração consiste em mudar o uso de habitação/comércio/serviços para uso exclusivo de habitação; aumentar em 50,60m² a área de balanços em corpo fechado, aumentando a área bruta de construção e aumento do número de lugares de estacionamento de 10 para 12. -----

Sendo alteradas as seguintes especificações do lote 57: -----

----- **Número de fogos: 12;** -----

----- **Área bruta de balanços: 56,60 m²;** -----

----- **Área bruta de construção: 2021, 60m²;** -----

----- **Número de lugares de estacionamento: 12.** -----

----- Durante o período de consulta pública acima fixado, podem os interessados consultar o respetivo processo administrativo junto da Divisão de Gestão Urbanística e Obras deste Município, nos dias úteis, das 08:30 às 17:00 horas. -----

----- As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente venham a ser apresentadas, devem ser formuladas por escrito, remetidas através de correio, de e-mail ou entregue no Setor de Apoio Administrativo da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, dentro do prazo indicado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, devendo naqueles constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam. -----

----- Para constar, se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares públicos habituais e publicado na página da internet desta Câmara Municipal. -----

----- Entroncamento, vinte e sete de junho de 2023. -----

No Impedimento Legal do Presidente da Câmara Municipal

A Vice-Presidente

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim

SAA/ES
MGD N.º 6238/2022

